

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1035/2026 - RTF

Fiscalização regular das condições do sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos do município de Rolante/RS, regulado pela AGESAN-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 29 de abril de 2026, realizou-se fiscalização no sistema de manejo dos resíduos sólidos urbanos (SMRSU) municipal, a fim de verificar os serviços prestados pelo titular e pelas empresas contratadas pela Prefeitura Municipal de Rolante. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados/conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e Decreto n. 7.217/2010	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Lei Federal n. 12.305/2010 e Decreto n. 10.936/2022	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
Lei Federal n. 14.026/2020 e Decreto n. 10.588/2020	Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.
Resoluções Conama	Estabelecem as normas, padrões e os critérios de manutenção do meio ambiente e controla o uso racional dos recursos naturais.
Resolução Conama n. 307/2002	Dispõe sobre a gestão dos resíduos da construção civil.
Resolução ANA n. 079/2021	Aprova a Norma de Referência nº 1 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros da cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como os procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias.
Resolução ANA n. 187/2024	Aprova a Norma de Referência nº 7/2024 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre as condições gerais para a prestação direta ou mediante concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos.
Lei Estadual n. 9.921/1993 e Decreto n. 38.356/1998	Dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos, nos termos do artigo 247, parágrafo 3º da Constituição do Estado e dá outras providências.
Lei Estadual n. 14.528/2014	Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências.
Resoluções Consema	Órgão superior do Sistema Estadual de Proteção Ambiental - SISEPRA, nos termos do artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994.
Resolução Agesan-RS CSR n. 020/2024	Dispõe sobre os padrões de prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos nos municípios regulados pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Resolução Agesan-RS CSR n. 028/2025	Dispõe sobre a nova redação do Manual de Fiscalização dos Sistemas de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e de Limpeza Urbana da AGESAN-RS.
Resolução Agesan-RS AGE n. 003/2024	Altera a redação de artigos, Incisos e parágrafos da resolução AGE 003/2022 e autoriza a consolidação do texto.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização no município de Rolante/RS foi na modalidade direta do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um turno, havendo inicialmente uma reunião de abertura, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS orientou sobre as responsabilidades da agência e da Prefeitura Municipal, o processo de fiscalização conforme nova redação do Manual de Fiscalização por meio da Resolução CSR n. 028/2025, bem como atualizações normativas e novos prazos estabelecidos pela ANA, tais como a Resolução ANA nº 187 de 2024 (que aprova a Norma de Referência n. 07/2024 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico), especificamente para o SMRSU e SPLU, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização se encerrou após a coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2026 e fiscalização de acompanhamento do processo 520/2025.

Cabe destacar os instrumentos legais municipais que norteiam, de forma direta ou indireta, a fiscalização em Rolante:

- **Lei n. 926/1991:** Estabelece o Código Tributário e consolida a legislação tributária;
- **Lei n. 1050/1993:** Dispõe sobre o manejo de resíduos sólidos no município de Rolante e dá outras providências;
- **Lei n. 1051/1993:** Dispõe sobre o Código Municipal de Limpeza Urbana;
- **Lei n. 1418/1998:** Dispõe sobre os atos de limpeza e dá outras providências; alterada pela Lei n. 1584/2000, acrescentando-lhe os dispositivos legais referentes a infrações e penalidades;
- **Lei n. 1863/2004:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento dos resíduos fecais de animais conduzidos em espaços públicos;
- **Lei n. 2142/2006:** Institui o Plano Diretor do município de Rolante;
- **Lei n. 3337/2013:** Altera a Lei Municipal 926/1991 no que tange ao cálculo do valor venal dos imóveis urbanos e altera os coeficientes da taxa de coleta de lixo e taxa de incêndio.
- **Lei n. 3731/2015:** Cria o Conselho e o Fundo de Municipal de Meio Ambiente e Saneamento;
- **Lei n. 4104/2017:** Estabelece o Código de Posturas do município e dá outras providências;
- **Lei n. 4415/2019:** Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Rolante/RS;
- **Lei n. 4729/2022:** Dispõe sobre a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Rolante e dá outras providências.

3. GESTÃO DO SERVIÇO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A Gestão do SMRSU e de SPLU se dá da seguinte forma: dentro do poder público, está estipulado que a Secretaria do Meio Ambiente é responsável por promover o correto manejo dos resíduos sólidos urbanos e demais políticas. Já no que se refere à gestão da limpeza urbana municipal bem como resíduos gerados dessa atividade compete à Secretaria de Obras.

3.1 CONTRATOS FIRMADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Os contratos de prestação de SMRSU serviram de instrumento para o processo de regulação e fiscalização. Com base nesses instrumentos e em busca da eficiência dos serviços prestados aos usuários do município, a equipe de fiscalização buscou verificar o atendimento dos contratos das prestadoras de serviço com o município. O Quadro 2 apresenta os contratos vigentes firmados pelos prestadores de serviços junto ao município de Rolante.

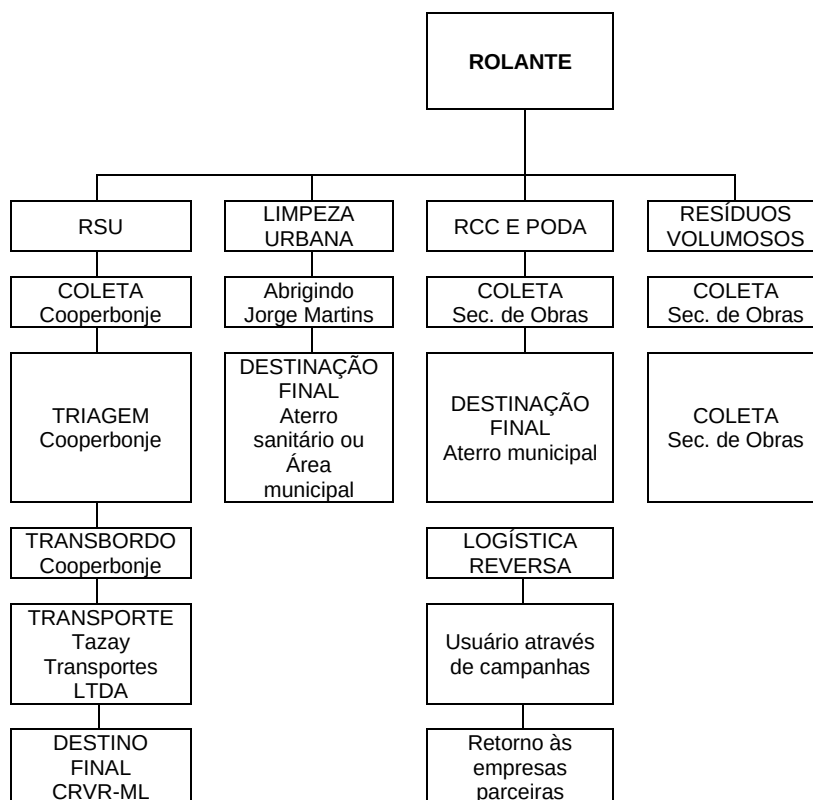
Quadro 2: Contratos firmados de prestação de serviço público

EMPRESA CONTRATADA	CONTRATO	SERVIÇO
Cooperbonje - Cooperativa de Bom Jesus	102/2025	Contratação de serviços especializados e com responsabilidade técnica, para prestação de serviços de limpeza e manejo de RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, do Município de Rolante/RS, consistindo no: Lote II – operação da Central de Triagem e estação de transbordo dos resíduos sólidos domésticos na localidade Glória; e, Lote III – transporte dos rejeitos dos resíduos sólidos domésticos daa estação de transbordo na localidade de Glória até aterro sanitário executor do Lote IV,
CRVR Riograndense de Valorização de Resíduos Ltda.	082/2021	Contratação de serviços especializados para prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, do município de Rolante – RS,
Cooperbonje - Cooperativa de Bom Jesus	141/2023	Contratação de serviços especializados e com responsabilidade técnica para prestação de serviços de limpeza e manejo de resíduos sólidos domésticos, do Município de Rolante - RS, compreendendo o Lote I - Coleta manual e transporte dos resíduos sólidos domésticos até a central de triagem na Localidade Glória, na zona urbana e rural de Rolante, incluindo a coleta seletiva.
Abrigindo Jorge Martins	067/2023	Prestação de serviços de limpeza da Praça Matriz nos finais de semana e feriados, incluindo o fornecimento de maquinários e ou ferramentas como "soprador, vassouras, carrinho de mão, entre outros" necessários para execução do serviço por completo.
Tazay Transportes LTDA.	103/2025	Serviços especializados e com responsabilidade técnica, para prestação de serviços de limpeza e manejo de RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, do Município de Rolante/RS, consistindo no: Lote II – operação da Central de Triagem e estação de transbordo dos resíduos sólidos domésticos na localidade Glória; e, Lote III – transporte dos rejeitos dos resíduos sólidos domésticos daa estação de transbordo na localidade de Glória até aterro sanitário executor do Lote IV,

3.2 ESQUEMATIZAÇÃO DO SMRSU

A prestação dos SMRSU e limpeza urbana do município de Rolante é esquematizada na figura 1.

Figura 1: Esquema do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos



4. ATIVIDADES/ESTRUTURAS FISCALIZADAS

4.1 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

A coleta dos RSU de Rolante é realizada pela COOPERBONJE - Cooperativa de Bom Jesus. O município dispõe de coleta de resíduos orgânicos e seletivos. No site da prefeitura estão divulgadas as informações acerca das coletas dos RSU (figura 2).

Atualmente o município dispõe de contentores para o acondicionamento dos RSU gerados. Alguns dos contentores são locados da empresa contratada e outros são da prefeitura municipal. São utilizados os mesmos contentores para o acondicionamento dos RSU orgânicos e seletivos, o que muda são os dias de coleta de cada tipo de resíduo.

Quadro 3: Informações sobre a coleta de RSU e dados médios referentes ao último ano

Coleta de resíduos orgânicos		
Periodicidade da coleta res. orgânicos	Zona Urbana	Diariamente, de acordo com o bairro atendido
	Zona Rural	Diariamente, de acordo com o bairro atendido
Total rejeito (ton/mês)	278,25	
Coleta de resíduos seletivos		
Periodicidade da coleta res. seletivos	Zona Urbana	Diariamente, de acordo com o bairro atendido
	Zona Rural	Diariamente, de acordo com o bairro atendido
Total reciclado (ton/mês)	21,75	
Eficiência estimada de reciclado (%)	7,25	
Total de RSU (ton/mês)	300	

Figura 02: Caminhão utilizado para a coleta dos resíduos



O município de Rolante disponibiliza ao usuário, em seu sítio eletrônico oficial, um cronograma semanal de coletas de resíduos orgânico e seletivo conforme setores municipais. A figura 03 identifica o material:

Figura 03: Identificação do cronograma semanal de coletas de resíduos em Rolante/RS.

ZONA URBANA - COLETA SELETIVA		
SETOR	LOCAL	DIA DA SEMANA
1	Centro (Av. Emílio Schmitt, Av. Borges de Medeiros e Av. Getúlio Vargas)	Segunda-feira; Quarta-feira; Sexta-feira
2	Centro (demais ruas)	Terça-feira; Quinta-feira; Sábado
3	Contestado	Segunda-feira; Sexta-feira
4	Piccadilly	Quarta-feira
5	Loteamento Benedito / Loteamento Popular Piccadilly	Segunda-feira; Sexta-feira
6	Loteamento Farías / Morada do Sol	Quarta-feira
7	Rio Branco	Terça-feira; Sábado
8	Rio Branco (Rua Lerinha Lilham Reinheimer Bockmann) / ERS-239	Quarta-feira
9	Grassmann	Sábado
10	Loteamento Yadiotto	Segunda-feira; Sexta-feira
11	Santo Antônio (Imocasa)	Quarta-feira
ZONA RURAL - COLETA CONVENCIONAL		
SETOR	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA
12	Areia	Quinta-feira
13	Rua Esperança / Morro Grande	1ª e 3ª Terça-feira do mês
14	Alto Rolantinho/Rolantinho/Parte Colônia Monge	Segunda-feira
15	Rota do Sol (São Paulo / Morro da Figueira)	1ª e 3ª Segunda-feira do mês
16	Rota do Sol (Morro da Figueira / Fazenda Fleck)	2ª e 4ª Segunda-feira do mês
17	Alto Rolantinho / Morro da Repadura / Santa Galo / Caconde / Sertão Santa Galo	Última Terça-feira do mês
18	Linha Reichert / Linha Petry / Alto Rolante / Mascara	Quarta-feira
20	Glória / Ilha Nova	1ª e 3ª Terça-feira do mês
21	Apollu Cavallo / Campolinas / Linha Mergener	2ª e 4ª Terça-feira do mês
22	Fazenda Passos / Km 17 / ERS-239	Quinta-feira

LEGENDA:
 CINZA: Resíduos ORGÂNICOS e REJEITOS
 VERDE: Resíduos RECICLÁVEIS
 LARANJA: Resíduos RECICLÁVEIS, ORGÂNICOS e REJEITOS

No momento da fiscalização da etapa de coleta, também se verificou a disponibilização dos resíduos sólidos urbanos para coleta. Destaca-se que as condições de acondicionamento e disponibilização devem impedir vazamentos, rupturas e espalhamento dos resíduos, bem como o acesso de animais. A figura 04 identifica a disponibilização para coleta constatada em Rolante/RS.

Figura 04: Disponibilização de resíduos sólidos para a coleta em Rolante/RS.



Como é possível observar por meio da figura 04, no município de Rolante há a disponibilização de contentores para coleta mecanizada de resíduos sólidos urbanos, porém em alguns imóveis não há nenhum dispositivo de armazenamento e em outros há lixeiras públicas instaladas.

A zona rural do município possui contentores (figura 04, imagem mais à direita) para coleta de resíduos de modo que os usuários se deslocam até o ponto onde há o contentor para descarte dos resíduos. Dessa forma, na zona rural a coleta ocorre em pontos coletivos de disponibilização de resíduos.

Destaca-se que na documentação encaminhada em pré-fiscalização, constatou-se a evidência de diversos relatórios de vistoria e termos de notificação do Titular para a empresa prestadora de serviço quanto à problemas de continuidade dos serviços sobre atrasos na coleta de resíduos sólidos no município e demora para repor veículos em manutenção, prejudicando continuidade dos serviços.

A fiscalização na etapa de coleta consistiu na verificação dos seguintes pontos: existência de veículo compactador utilizado na coleta e suas condições técnico-operacionais e de segurança, ocorrência de vazamento de chorume em via pública, verificação do processo de inserção de resíduos sólidos no veículo, utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) pelos colaboradores da etapa de coleta, dentre outras verificações.

4.2 TRIAGEM E TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

A equipe técnica realizou fiscalização nas instalações destinadas a realizar o transbordo e a triagem do RSU coletado. Os serviços de operação da unidade de triagem e transbordo são prestados pela COOPERBONJE - Cooperativa de Bom Jesus. Embora as coletas ocorram de forma seletiva em Rolante, todo o resíduo coletado é triado, tanto orgânico quanto seletivo.

O piso da área destinada ao recebimento do RSU coletado não possui impermeabilização. O galpão onde é realizada a triagem é organizado, com área de circulação livre para o trânsito de pessoas e possui cobertura. A cobertura da área, porém, precisa passar por manutenções, visto que foi constatada a ausência de recobrimento em algumas partes, possibilitando a entrada de água pluvial no interior do galpão de triagem. Não foram constatadas evidências de equipamentos para combate a incêndios.

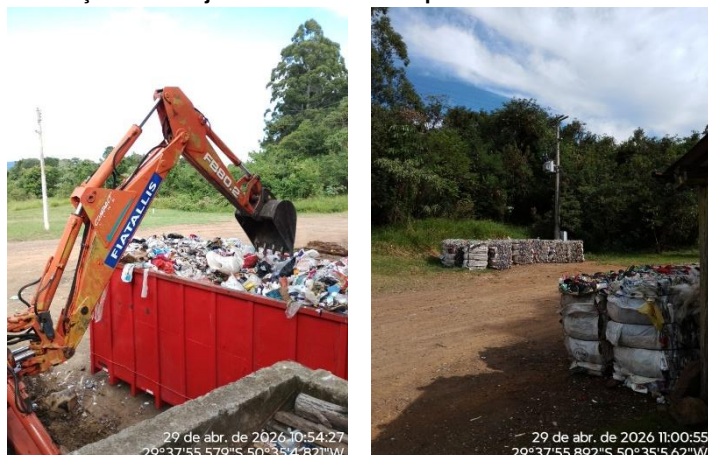
Não foram encaminhadas evidências de treinamentos para os colaboradores da central de triagem, sendo que os colaboradores aprendem suas tarefas e atividades por meio dos colegas mais antigos.

Os resíduos são lançados num pavimento superior onde há um funil para uma esteira. Descendo pelo funil, os resíduos chegam à esteira, onde os trabalhadores passam a fazer a triagem, separando papel, metal, vidro e plástico. Os resíduos que não podem ser aproveitados percorrem toda esteira, chegando até uma caçamba da empresa responsável por efetuar o transporte do rejeito até o destino final (figura 5 e 6).

Figura 05: Unidade de triagem



Figura 06: Caçamba de rejeitos e resíduos recuperados armazenados na área externa.



No local onde se localiza a central de triagem, há um galpão na parte dos fundos do terreno, em que há resíduos armazenados não direcionados para destinação final. Além disto, é onde está localizada a lagoa de tratamento de chorume do antigo aterro controlado desativado de Rolante e um dos piezômetros de monitoramento ambiental da área (figura 7).

Figura 07: Área do passivo ambiental e armazenamento de resíduos não direcionados para destinação final.



Os caminhões, após cumprirem os roteiros de coleta pré-estabelecidos encaminham-se para a triagem/transbordo do município. Os resíduos que chegam à unidade de triagem/transbordo não são pesados. A pesagem ocorre somente no aterro sanitário no momento da disposição final. A

central de triagem possui uma balança de uso interno para pesagem de fardos, mas balança rodoviária de pesagem de veículos carregados não há na localidade.

Na documentação encaminhada em pré-fiscalização, verificou-se que apenas as declarações de movimentação de resíduos (DMR) foram encaminhadas referentes ao período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2026. A DMR um documento que funciona como um inventário ambiental, consolidando o volume de resíduos gerados, transportados e destinados por uma empresa em um período específico. Os documentos foram preenchidos pelo titular com base no registro feito por meio da balança presente no aterro sanitário, visto que não há balança no transbordo.

A triagem e o transbordo ocorrem na mesma estrutura predial, sendo que esta necessita de melhorias para fins de atendimento de normativas, tais como manutenções na cobertura do local, o registro de cargas recebidas com pesagem no local ou noutro endereço, treinamento e capacitação de colaboradores, bem como o aumento de área contendo piso impermeável para deposição de resíduos sólidos a triar, dentre outras.

Destaca-se também que a norma da ANA NR 7/2024 em seu Art. 28 dispõem que cabe ao prestador de serviço identificar e registrar todas as cargas de resíduos recebidas nas unidades de transbordo com informações sobre sua origem, composição, dia e hora de entrada e respectivo peso registrado em balança.

4.3 TRANSPORTE PARA DESTINAÇÃO FINAL

O SMRSU de Rolante possui contrato firmado com a empresa Tazay Transportes LTDA para realização do transporte dos rejeitos da usina de triagem/transbordo para o aterro sanitário da CRVR em São Leopoldo/RS. No momento da fiscalização, não foi possível verificar a carreta que transporta os rejeitos do transbordo para o aterro, estando no local somente as caçambas de rejeitos.

As caçambas de rejeitos ficam localizadas no endereço da central de triagem e transbordo, sendo diariamente recolhidas e encaminhadas para aterro sanitário. O transportador traz consigo uma caçamba vazia e efetua a troca no momento do recolhimento. Destaca-se que as caçambas ficam na área externa do pavilhão, sem cobertura e sem piso impermeabilizado.

4.4 DESTINAÇÃO FINAL

Rolante possui contrato vigente com o aterro sanitário da CRVR Riograndense Valorização de Resíduos Ltda – unidade de São Leopoldo. Está previsto em contrato o recebimento dos resíduos orgânicos gerados no município bem como os rejeitos provenientes da triagem. Vale ressaltar que, a empresa CRVR-SL, por atender outros municípios regulados pela Agesan-RS será fiscalizada em outra oportunidade ainda em 2026.

4.5 SERVIÇO PÚBLICO DE LIMPEZA URBANA

Os serviços públicos de limpeza urbana (SPLU) consistem nas atividades de varrição, capina e roçada, de forma a realizar o asseio e a conservação das vias urbanas da cidade. Parte do serviço

é executada por funcionários da prefeitura e parte por empresa licitada. A empresa Abrigindo Jorge Martins vem realizando serviços de varrição sob contrato de prestação de serviços emergencial.

A Secretaria de Obras é a responsável pela limpeza de bocas de lobo e tubulações de esgotamento pluvial, sendo que os dejetos retirados, bem como os provenientes da limpeza urbana, são encaminhados para a área de bota fora do município.

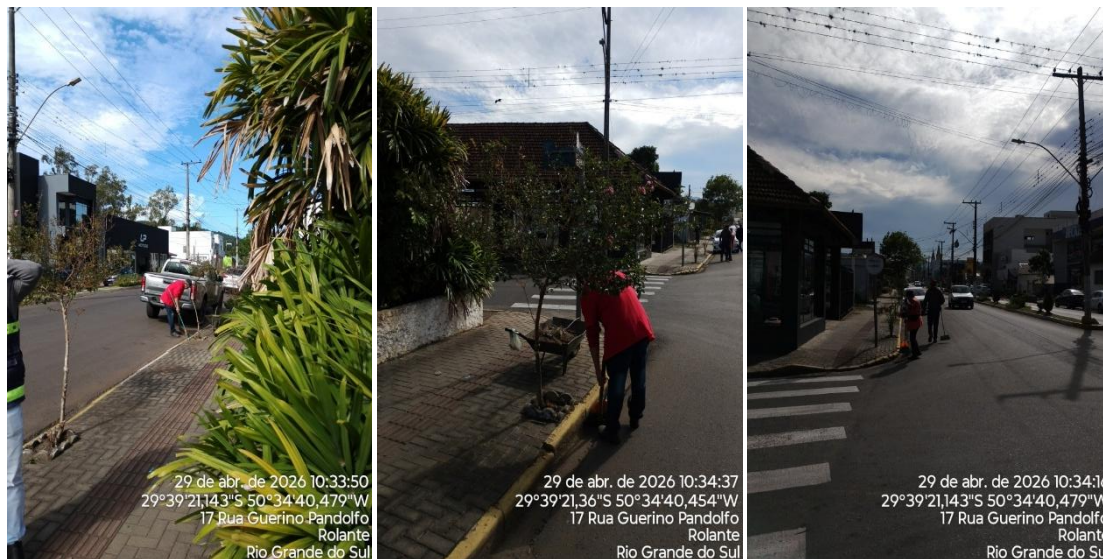
Para a varrição, a empresa contratada deverá atuar com 3 ou mais varredores por equipe, munidos individualmente com vassouras e, no mínimo, 1 carrinho de varrição, 1 pá e 1 enxadinha para cada 3 varredores.

No momento da fiscalização, foram constatadas evidências de equipe de trabalho da prestadora terceirizada realizando suas atividades em Rolante. As atividades verificadas no momento da fiscalização foram varrição e roçada.

Os locais das atividades são a área central do município, não possuindo um plano de varrição fixo. Após o fim das atividades, os resíduos são acondicionados para a coleta regular de resíduos nos contentores. As atividades de roçada mantém uma cobertura vegetal viva sobre o solo após a execução das atividades.

Destaca-se também que eventos como feiras livres e demais solicitações ocorrem sob demanda, devendo ser indicadas pelo Titular quando houver. A figura 8 identifica a equipe de limpeza urbana em atuação no momento da fiscalização.

Figura 8: Equipe de limpeza urbana em atividade em Rolante/RS.



Há disponível na Secretaria de Obras para utilização nas atividades referentes a limpeza urbana um caminhão caçamba, uma escavadeira e um trator. A figura 9 identifica as máquinas disponíveis. Os veículos ficam à disposição do Titular para uso em diversas necessidades municipais.

Figura 9: Máquinas disponíveis na Secretaria de Obras



4.6 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS DE PODA (BOTA-FORA)

Atualmente, resíduos provenientes de poda, supressão vegetal e da construção civil são depositados em área municipal (bota fora), mediante Autorização Geral Municipal n. 25/2025, cujo prazo de validade estende-se até 13 de junho de 2026.

A gestão do local é realizada pela Secretaria de Obras do município, que recolhe os resíduos dos municípios mediante o agendamento prévio e pagamento da taxa de serviços. Observa-se que a área não possui cercamento, o que permite livre acesso (figura 10).

Figura 10: Local de bota-fora do município



4.7 RESÍDUOS VOLUMOSOS

Com relação aos resíduos volumosos, a Secretaria de Obras, após realizar o recolhimento, está descartando os resíduos em uma área da usina de triagem/transbordo municipal, localizada aos fundos do terreno. Este local possui Autorização Geral Municipal n. 007/2026, cujo prazo de validade estende-se até 30 de março de 2027.

Segundo informações repassadas durante a fiscalização, a indicação era para que os resíduos fossem colocados nas baias cobertas da usina de triagem/transbordo. Os resíduos

coletados e dispostos na área ainda não possuem uma destinação final prevista. Destaca-se que há diversos tipos de resíduos ali depositados (figura 11).

Figura 11: Resíduos volumosos descartados na usina



4.8 RESÍDUOS DA LOGÍSTICA REVERSA

No momento da fiscalização, o principal Ecoponto de pneus inservíveis do município de Rolante estava desativado, conforme evidências da figura 12. No momento da fiscalização, não havia nenhum ecoponto em funcionamento, conforme informado pelo titular há um projeto para construção de um ecoponto para ser utilizado a partir do fim de 2026.

Figura 12: Área de armazenagem pneus em unidade de saúde desativada



4.9 PASSIVO AMBIENTAL

O aterro sanitário municipal encontra-se encerrado e em fase de recuperação. A área possui uma licença única n. 158/2019 para monitoramento, que se encontra vencida desde abril de 2024.

Destaca-se que as lagoas de estabilização, as quais teriam como função o tratamento do chorume, estão encobertas por vegetação e não estão recebendo o efluente devido ao dano na tubulação (figura 13).

Figura 13: Passivo ambiental em Rolante/RS.



4.10 ATENDIMENTO AO USUÁRIO

O atendimento ao usuário é realizado pela Secretaria de Meio Ambiente do município de Rolante. Os usuários também possuem canal de atendimento on-line, via sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, onde é possível entrar em contato com a Ouvidoria Municipal. Os prestadores de serviços contratados não possuem pontos comerciais no município.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada pela equipe técnica da Agesan-RS, foram identificadas 17 não conformidade (NC) no SMRSU, que seguem anexas a este relatório no Termo de Não-Conformidade (TNC).

Deve a Prefeitura Municipal providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, o cumprimento dos itens descritos no TNC, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

6. CONSIDERAÇÕES ACERCA DA NORMA DE REFERÊNCIA (NR) N. 7/2024 DA ANA

A fiscalização realizada permitiu verificar o atendimento do NR-7 no município de Rolante/RS. Destaca-se que o município ainda não apresentou para aprovação da agência reguladora o Plano Operacional de Prestação dos Serviços e nem o Manual de Prestação do Serviço e de Atendimento ao Usuário. O Quadro 04, são listados os artigos da norma que a equipe de fiscalização identificou não estarem sendo cumprido:

Quadro 04: Relação de itens não atendidos da NR-7 da ANA

Atividade		Item
Geral		Art. 76. O plano operacional de prestação dos serviços é o instrumento que define as estratégias de operação e manutenção, bem como a execução dos investimentos prudentes e necessários para o atendimento dos objetivos e metas estabelecidos nos planos de saneamento básico e de resíduos sólidos, para garantir a prestação adequada dos serviços.
		Art. 100. São deveres do prestador dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos: IV - divulgar e disponibilizar o manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário aprovado pela ERI (entidade reguladora infranacional); XIII - elaborar o relatório de atendimento ao plano operacional de prestação dos serviços e ao manual de prestação do serviço e atendimento ao usuário, e encaminhar à ERI para aprovação; e XIV - elaborar o relatório de atendimento aos usuários e encaminhar à ERI para aprovação.
SLPU		Art. 44. A prestação do SLU deve considerar as alterações na demanda de acordo com a sazonalidade e as características socioculturais da localidade, para as quais deverão ser previstas soluções no plano operacional de prestação dos serviços.
SMRSU	Coleta	Art. 17. Durante a atividade de coleta deverão ser adotadas as precauções necessárias para evitar o derramamento de resíduos sólidos e líquidos.
		Art. 18. A atividade de coleta de resíduos domésticos e equiparados pode ser realizada nas modalidades indiferenciada ou seletiva, cabendo ao prestador propor os dias e horários das respectivas coletas no manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário, nos termos do Capítulo VI. Parágrafo único. Os dias e horários da coleta, incluindo possíveis alterações, serão divulgados pelos prestadores de serviços aos usuários por meio de informativos impressos, bem como nas diversas plataformas de mídia e publicidade digitais.
		Art. 19. A atividade de coleta de resíduos domésticos e equiparados deverá ser realizada nas áreas urbanas e rurais, conforme estabelecido no plano operacional de prestação dos serviços.
	Transporte	Art. 30. O transporte dos resíduos sólidos urbanos deverá ser feito por meio de equipamentos e veículos devidamente identificados e licenciados.
		Art. 31. Durante a atividade de transporte deverão ser adotadas as precauções necessárias para evitar a entrada de águas pluviais e o derramamento de resíduos sólidos e líquidos.
	Transbordo	Art. 28. Cabe ao prestador de serviço identificar e registrar todas as cargas de resíduos recebidas nas unidades de transbordo com informações sobre sua origem, composição, dia e hora de entrada e respectivo peso registrado em balança.
	Triagem	Art. 90. As cooperativas e outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis que realizarem atividades integrantes da prestação do SLU e do SMRSU deverão observar às condições de prestação de serviço estabelecidas nos atos normativos da ERI e no plano operacional.
		Art. 91. O plano operacional, para as atividades de coleta seletiva e de triagem, para fins de reutilização ou reciclagem, priorizará a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, constituídas por pessoas físicas de baixa renda, com vistas: I - à formalização da contratação; II - ao empreendedorismo; III - à inclusão social; IV - à emancipação econômica; e V - aos investimentos em infraestrutura e capacitação nestas organizações.
	Remoção de resíduos em logradouros públicos	Art. 67. Os resíduos sólidos dispostos em locais irregulares deverão ser coletados e as suas localizações deverão ser mapeadas e informadas ao titular e a ERI.
	Interrupção dos serviços	Art. 72. As interrupções programadas serão previamente comunicadas à ERI e aos usuários, cabendo à ERI definir a antecedência mínima para a comunicação aos usuários pelo prestador de serviço.
		Art. 73. O prestador de serviço deverá comunicar à ERI, ao titular e a órgão

ENCERRAMENTO

Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Data: 30/06/2026 21:08:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
LORENZO CURE DAS NEVES
Data: 26/06/2026 14:45:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 1993EAV-VV

15

ANEXOS I e II - 1035/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Aterro desativado (Titular)
1	-	CONSTATAÇÃO	Vazamento de chorume no aterro desativado do município.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Unidade sem sistema de drenagem de chorume adequado.
-	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 01 do TNC 520/2025

REGISTRO 1

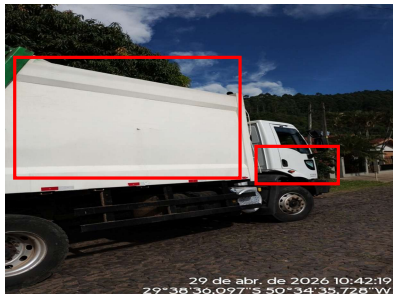


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	COLETA (Cooperbonje)
2	1.12	CONSTATAÇÃO	O veículo coletor não possui identificação conforme projeto básico do contrato.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de identificação do veículo coletor de resíduos sólidos urbanos.
-	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

que deve conter o nome da empresa ou imagem da logomarca, e as inscrições "A Serviço do

2.2.1.4.9- Os caminhões deverão possuir identificação nas laterais, contando as seguintes informações: o nome da empresa e/ou imagem da logomarca, e as inscrições "A Serviço do Município de Rolante", "Coleta de Resíduos Sólidos Domésticos", "Informações: (51)3547-1188, ramal 219" e o brasão do Poder Público Municipal. Esta identificação ficará a cargo da CONTRATADA.

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Aterro desativado (Titular)
3	5.18	CONSTATAÇÃO	Licença Única de monitoramento da área do aterro desativada está vencida. Segundo a Resolução CSR 20/2024 Art. 31 as instalações operacionais do SMRSU deverão estar devidamente autorizadas ou licenciadas pelo órgão ambiental competente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Unidade sem licenciamento ambiental vigente.
-	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 03 do TNC 520/2025

REGISTRO 1

febam

LICENÇA ÚNICA

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/05/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 21.761, de 20/08/94, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.336, de 21/08/83, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 58.274, de 05/09/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 2059-05.67119-4, concede a presente LICENÇA ÚNICA.

1 - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 20962 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
CPF (CPF) (Doc. Gen): 36.536.366/01-52
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS 110
CEP: 95590-000 ROLANTE - RS

EMPREENDEDOR: 412766
LOCALIZAÇÃO: RUA DOS FARFAPÓS 2000
ROLANTE - RS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29.62240233 Longitude: -52.58473300

A PROMOVER: REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

ANEXOS I e II - 1035/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Área bota fora Prefeitura (RCC, PODA) (Titular)
4	7.4	CONSTATAÇÃO	Unidade de recebimento sem cercamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local
-	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 04 do TNC 520/2025

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Coleta RSU (Prestador de serviços - Cooperbonje)
5	1.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de comprovação de treinamento/capacitação da equipe de colaboradores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de comprovação de treinamento/capacitação da equipe de colaboradores.
-	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 05 do TNC 520/2025

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	COLETA (Cooperbonje)
6	1.14	CONSTATAÇÃO	No momento da fiscalização, não foram constatadas evidências de que o veículo da coleta possui sistema GPS instalado e operante, conforme determinação do projeto básico do contrato administrativo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de manutenção e conservação na unidade.
-	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

REGISTRO 3

2.2.1.5- Do sistema GPS – Sistema de Posicionamento Global:

2.2.1.5.1- Os veículos utilizados para coleta e transporte dos RSD deverá possuir equipamento de GPS.

2.2.1.5.2- O equipamento de GPS deverá ser apropriado para gerar relatório com a informação imediata, em tempo real, da rua em que está ocorrendo a coleta dos resíduos, a velocidade e todo o roteiro de trafegabilidade dos caminhões coletores, bem como os seus trajetos na cidade.

2.2.1.5.3- As informações devem ficar armazenadas em um HD (derivação de HDD do inglês "hard disk drive"), flash-drive ou em programas de armazenamento em "nuvem", devendo ser disponibilizado à CONTRATANTE o acesso aos dados do último mês, para consulta a qualquer momento pela Fiscalização do contrato.

ANEXOS I e II - 1035/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	SPLU (Prestador de serviços - Abrigindo)
7	6.4	CONSTATAÇÃO	Ausência de comprovação de treinamento/capacitação da equipe de colaboradores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de comprovação de treinamento/capacitação da equipe de colaboradores.
-	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 07 do TNC 520/2025

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Triagem (Titular e Prestador de Serviços - Construtora AMDP)
8	2.6	CONSTATAÇÃO	Unidade não possui piso impermeável na localidade onde são deixados os RSU coletados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Unidade sem piso impermeabilizado
-	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 08 do TNC 520/2025

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Triagem (COOPERBONJE)
9	2.17	CONSTATAÇÃO	Telhado da unidade está com várias avarias o que faz com que entre água para dentro da unidade de triagem.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de manutenção e conservação na unidade.
-	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1035/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Triagem (COOPERBONJE)
10	2.8	CONSTATAÇÃO	Unidade não possui calha de chorume em seu projeto. O chorume gerado escoar para fora da unidade, em direção ao solo. Cabe destacar que são triadas todas as tipologias de resíduos (seletivo e orgânico).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de calha de chorume na unidade de triagem.
-	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 10 do TNC 520/2025

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	COLETA (Cooperbonje)
11	1.11	CONSTATAÇÃO	Uma das sinaleiras frontais do veículo coletor está queimada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de manutenção e conservação na unidade.
-	365 dias	OBSERVAÇÃO	Item 8.7 - do contrato 141/2023 vigente

REGISTRO 1



REGISTRO 2

8.7- As exigências da Fiscalização do CONTRATANTE fundamentar-se-ão neste Contrato, nas legislações e normas vigentes, no Projeto Básico e nas regras de boa técnica.

Av. Getúlio Vargas, 110 – Rolante/RS CEP 95690-000
Fone (51) 3547 1188 – Site www.rolante.rs.gov.br

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Triagem
12	2.7	CONSTATAÇÃO	Resíduos recuperados em parte sem telhado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de manutenção e conservação da unidade.
-	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 12 do TNC 520/2025

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 1035/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Transbordo
13	3.14	CONSTATAÇÃO	Unidade não possui piso impermeável no local onde está localizada a caçamba de rejeitos (RSU pós triagem). Constatou-se a presença de rejeitos no chão, fora da caçamba.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de piso impermeabilizado na unidade.
-	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 13 do TNC 520/2025

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Transbordo
14	3.12	CONSTATAÇÃO	Unidade não possui cobertura no local onde está localizada a caçamba de rejeitos (RSU pós triagem).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de cobertura na unidade.
-	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC 14 do TNC 520/2025

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Triagem/Transbordo
15	2.19	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à AGESAN-RS o alvará de proteção contra incêndio (APPCI) ou comprovante de processo simplificado de proteção contra incêndio (PSPCI).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
-	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

REGISTRO 3

10. Quanto ao controle de incêndio:

10.1. A Prefeitura de Rolante deverá manter atualizado o **Alvará do Corpo de Bombeiros**, em conformidade com as normas em vigor, relativo ao sistema de combate ao incêndio, devendo apresentá-lo ao órgão ambiental sempre que o mesmo for renovado.

ANEXOS I e II - 1035/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	COLETA (Cooperbonje)
16	1.11	CONSTATAÇÃO	As luzes de trânsito laterais do veículo coletor estão quebradas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de manutenção e conservação na unidade.
-	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Titular
17	-	CONSTATAÇÃO	Foi verificado que na área utilizada para armazenamento temporário de resíduos da enchente estão sendo descartados resíduos dos mais diversos tipos: resíduos de poda, volumosos, RCC. A área pertence ao município e não é cercada. Deve o titular promover o recolhimento dos resíduos e conscientização da população e buscar uma alternativa para solução do problema.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Descarte irregular de resíduos.
-	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 17 do TNC n. 520/2025.



CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: _____/2026-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA:

DATA e HORA:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Coleta de RSU	1.1	A população tem acesso à informação sobre dias e horários determinados para a coleta? Físico ou digital?	X			
	1.2	As lixeiras públicas permitem a correta separação dos resíduos, caso o município tenha coleta seletiva?	X			
	1.3	Existe plano de coleta definido? Abrange áreas urbana e rural, conforme Plano Operacional?		X		Não possui plano operacional
	1.4	A frequência mínima de 72h entre coletas na zona urbana está sendo atendida?	X			
	1.5	Há registros de capacitação e treinamento para a equipe de coleta?		X		Ausência de evidência
	1.6	Verificou-se problemas de conservação dos contentores coletivos?	X			
	1.7	O local/estrutura/equipamento está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	1.8	Os veículos coletores evitam o derramamento de resíduo em via pública?	X			
	1.9	A empresa contratada possui licenciamento para a atividade?			X	
	1.10	A plataforma operacional apenas está presente em veículos coletores do tipo compactador?	X			
	1.11	Os veículos coletores estão em condições de manutenção e conservação?		X		
	1.12	Os veículos coletores estão devidamente identificados?		X		ausência de identificação
	1.13	Os tacógrafos dos veículos coletores são providos de disco/diagrama?	X			
	1.14	É realizado o acompanhamento dos registros do sistema de rastreamento (GPS)?		X		projeto básico prevê
	1.15	Os veículos coletores possuem sinal sonoro para a marcha à ré?	X			
	1.16	Os veículos coletores possuem dispositivos de parada de emergência do mecanismo de compactação, em cada lateral do veículo? *				
	1.17	Os veículos coletores possuem recipiente para chorume devidamente vedado?		X		
	1.18	As rotas, percursos e frequência estão de acordo com o estipulado em contrato?	X			
	1.19	Existe veículo coletor reserva?	X			Duas unidades
	1.20	A quantidade de veículos está de acordo com o estabelecido em contrato?	X			Projeto Básico prevê duas unidades
	1.21	É realizada a limpeza periódica dos veículos coletores? (ver contrato)	x			
	1.22	O local de estacionamento dos caminhões apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			x	Localiza-se em Taquara
	1.23	Onde é realizada a pesagem dos veículos coletores em casos de ausência de transbordo?			x	Somente no aterro
	1.24	Durante a atividade de coleta são adotadas as precauções necessárias para evitar o derramamento de resíduos sólidos e líquidos?				
	1.25	A coleta de RSU é na modalidade indiferenciada ou seletiva? Ponto a ponto ou porta a porta?	x			organica e seletiva, porta a porta. Na zona rural, ponto a ponto
	1.26	Se houver coleta indiferenciada no município, os resíduos são encaminhados para triagem, tratamento ou destinação final ambientalmente adequada?	x			
	1.27	O prestador de serviço responsável pela coleta disponibiliza e divulga aos usuários o Manual de Prestação de Serviços?		x		Não há manual elaborado

A coleta seletiva já foi implantada no município?

A coleta seletiva abrange a área rural?

Há campanhas orientando a população sobre a correta separação e acondicionamento dos resíduos?

Existe solução alternativa para coleta em locais afastados?

Os resíduos são encaminhados para unidade de triagem?

Os resíduos são encaminhado para unidade de tratamento (ex. compostagem)?

Há uma planilha de controle da destinação ambientalmente adequada do chorume?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: _____/2026-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA:

HORÁRIO:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
2. Triagem	2.1	A unidade de triagem possui placa de identificação?	x			
	2.2	A unidade de triagem possui licenciamento ambiental?		x		vencido
	2.3	A unidade de triagem possui placa de licenciamento ambiental? (ver licença)		x		placa de licenciamento vencida
	2.4	A unidade de triagem está devidamente cercada impedindo acesso de agentes externos?	x			
	2.5	Há registro de treinamento/capacitação dos colaboradores da triagem?		x		sem evidência
	2.6	Os locais de recebimento/manuseio/armazenamento possuem piso impermeabilizado?		x		Parcialmente
	2.7	Os resíduos são armazenados em local coberto?		x		Parcialmente
	2.8	A unidade possui sistema de drenagem de chorume?		x		Ausência de estrutura de drenagem
	2.9	O efluente gerado (chorume) está sendo destinado para local devidamente licenciado?		x		Ausência de estrutura de drenagem
	2.10	A via de acesso dos caminhões dentro da unidade está em condições adequadas?	x			
	2.11	A unidade possui esteira para triagem?	x			
	2.12	A unidade possui balança para pesagem dos resíduos a serem comercializados? (ver contrato)	x			
	2.13	É realizado o controle quantitativo ds movimentação de resíduos na triagem? Chegada, classificados e rejeito.				
	2.14	As caçambas ou contentores de rejeitos estão em local coberto?		x		Não possui local coberto e está sem piso impermeabilizado
	2.15	A unidade de triagem possui Manual de Operação? (contratos a partir de abril de 2025)		x		Não possui manual de operação
	2.16	O local/estrutura/equipamento está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		x		diversos problemas estruturais
	2.17	O local/estrutura/equipamento apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x		Problemas de cobertura
	2.18	Inexistem animais domésticos na unidade de transbordo?	x			
	2.19	Unidade possui PPCI?		x		Sem PPCI
	2.20	Há mapa de risco na unidade?		x		Ausência de mapa de risco
	2.21	Existe instintor de incêndio e este está na validade?		x		Sem evidência de extintor
	2.22	Existe contrato formal (ou outro tipo de formalização da relação) entre o município e empresa/cooperativa/associação de triagem?	x			Contrato administrativo
	2.23	O plano operacional inclui participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis?		x		Não possui plano operacional

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: _____/2026-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA:

HORÁRIO:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
3. Transbordo	3.1	A unidade de transbordo possui licenciamento ambiental?		X		licenciamento ambiental vencido
	3.2	A unidade de transbordo possui placa de licenciamento ambiental? (ver licença)		x		Placa existente indica processo vencido
	3.3	A unidade de transbordo está devidamente identificada?	x			
	3.4	A unidade de transbordo está cercada impedindo acesso de agentes externos?	x			
	3.5	Inexistem habitações temporárias/permanentes na área de transbordo?	x			
	3.6	Inexiste atividade de catação na unidade de transbordo?	x			
	3.7	Inexistem animais domésticos na unidade de transbordo?	x			
	3.9	Há registro de treinamento/capacitação dos colaboradores da unidade de transbordo?		x		Sem evidência
	3.10	A unidade de transbordo possui balança para pesagem dos resíduos? Os registros são automatizados?		x		não possui. Somente balança de fardos
	3.11	Existe o registro das cargas recebidas, contendo sua origem, composição, dia e hora de entrada e respectivo peso?		x		Não há. Somente no aterro
	3.12	A cobertura e o sistema de drenagem pluvial estão em condições adequadas?		x		Não possui sistema de drenagem
	3.13	O piso da unidade de transbordo é impermeabilizado?		x		Parcialmente
	3.14	A unidade possui sistema de drenagem de chorume? Incluindo armazenamento e destinação final		x		Não possui sistema de drenagem
	3.15	O efluente gerado (chorume) está sendo destinado para local devidamente licenciado? Há controle?		x		Sem sistema de drenagem
	3.16	Os contêineres utilizados nas unidades de transbordo estão localizados em área coberta?		x		Sem cobertura e sem piso impermeável
	3.17	O efluente gerado (chorume) está sendo destinado para local devidamente licenciado?			x	
	3.18	A unidade de transbordo possui Manual de Operação? (contratos a partir de abril de 2025)		x		Não possui manual de operação
	3.19	O local/estrutura/equipamento está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		x		problemas na cobertura
	3.20	O local/estrutura/equipamento apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x		problemas na cobertura
	3.21	Unidade possui PPCI?		x		não possui ppci
	3.22	Há controle de pragas no local?		x		Não possui
	3.23	Há mapa de risco na unidade?		x		Não há mapa de risco
	3.24	Há recebimento de resíduos sólidos que não atendam as condições de recepção, em razão de sua origem ou periculosidade?	X			Se sim, não poderá ser recepcionada na unidade de transbordo.

Inexistem resíduos perigosos ou de origem diferente do doméstico na área de transbordo?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: _____/2026-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA:

HORÁRIO:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
5. Disposição Final	5.1	A unidade possui licenciamento ambiental vigente?			x	Disposição final em São Leopoldo
	5.2	A unidade possui mapa de risco?			x	
	5.3	A unidade possui placa de licenciamento ambiental?			x	
	5.4	A unidade está devidamente identificada?			x	
	5.5	A unidade está cercada impedindo acesso de agentes externos?			x	
	5.6	Inexiste atividade de catação na área do aterro sanitário?			x	
	5.7	Inexistem animais domésticos na área do aterro sanitário ou pragas?			x	
	5.8	Inexistem habitações temporárias/permanentes na área do aterro sanitário?			x	
	5.9	A unidade possui balança para pesagem dos resíduos em sua entrada/saída?			x	
	5.10	O aterro sanitário atende a todos os critérios construtivos estabelecidos na licença ambiental?			x	
	5.11	As análises do chorume tratado e dos poços de monitoramento dos aterros sanitários atendem legislação e licenciamento?			x	
	5.12	A unidade está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?			x	
	5.13	A unidade apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			x	
	5.14	É realizado o recobrimento dos resíduos sólidos?			x	
	Aterros Controlados e Lixões					
	5.15	No caso da existência de áreas de antigos lixões e aterros controlados, essas áreas estão devidamente identificadas?	x			Nas proximidades da triagem e transbordo
	5.16	No caso da existência de áreas de antigos lixões e aterros controlados, há um planejamento para a recuperação de áreas degradadas (PRADE)?			x	
	5.17	São realizados acompanhamentos das análises do chorume gerado e dos poços de monitoramento das áreas de antigos lixões e aterros controlados?	x			
	5.18	No caso da existência de áreas de antigos lixões e aterros controlados, o licenciamento ambiental é seguido?		x		Licenciamento vencido

Existem lixões dentro do município?
Existem aterros controlados em operação dentro do município?
Inexistem resíduos perigosos ou de origem diferente do doméstico na área do aterro sanitário?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: _____/2026-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA:

HORÁRIO:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Serviços de Limpeza Urbana	6.1	As lixeiras públicas possuem bom estado de conservação (limpeza) e manutenção? (contrato)	X			
	6.2	Há registros de higienização periódica das lixeiras públicas? (contrato)			X	
	6.3	As lixeiras públicas permitem a correta separação dos resíduos, caso o município tenha coleta seletiva?	x			
	6.4	Há registro de treinamento dos serviços de limpeza urbana?		x		Ausência de evidência
	6.5	Há registro da limpeza das estruturas de drenagem urbana? (ver contrato)		x		Sem evidência
	6.6	Há um plano de limpeza e varrição das vias públicas? A frequência de varrição está de acordo com o plano operacional?		x		Não há plano operacional
	6.8	Há um plano de varrição estabelecido indicando quais calçadas de imóveis que devem ser varridas?	x			
	6.9	Há processo continuado de limpeza corretiva de deposições irregulares (pontos viciados)? Ver registro. (contratos abril de 2025)	x			
	6.10	É realizada a limpeza de logradouros públicos onde são feitas feiras públicas e outros eventos de acesso aberto ao público? Qual frequência?	x			
	6.11	Existem atividades de limpeza e asseio como limpeza e lavagem de túneis, escadarias, monumentos, abrigos, sanitários e outros logradouros públicos? Qual frequência?			x	
	6.12	A atividade de limpeza de feiras livres e outros eventos públicos, os resíduos gerados nestes eventos são disponibilizados para coleta em local indicado pelo prestador de serviço/Titular?	x			
	6.13	Os resíduos originários de atividades de varrição são disponibilizados para a coleta em pontos que não comprometam o trânsito de pessoas e veículos e a estética urbana?	x			
	6.14	Há atividade de remoção de resíduos em logradouros públicos ali depositados? Prestado pelo Titular ou terceiro? (ver contrato)	x			Secretaria de obras mediante pagamento de taxa
	6.15	Há atividade de roçada no município? Mantém uma cobertura vegetal viva sobre o solo? Prestado diretamente ou por terceiro? (ver contrato)	x			Prestado pela Abirigindo e servidores municipais
	6.16	Há atividade de capina no município? Ocorre remoção total da cobertura vegetal em logradouros públicos? Prestado diretamente ou por terceiro?	x			Prestado pela Abirigindo e servidores municipais

Os resíduos de varrição do SLU recebem que destinação?

É realizada a limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos? Qual a destinação?

os colaboradores recebem vestimentas para realização das atividades de limpeza urbana

O contrato abrange limpeza de eventos de grande público

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: _____/2026-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA:

HORÁRIO:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
7. RCC	7.1	O local de transbordo/destinação de RCC está identificado?	x			
	7.2	O local de transbordo/destinação de RCC possui licenciamento ambiental vigente?	x			
	7.3	O local de transbordo/destinação de RCC possui placa com o licenciamento ambiental? (ver licença)	x			
	7.4	O local de transbordo/destinação de RCC está devidamente cercado impedindo acesso de agentes externos?		x		Cercamento incompleto
	7.5	Há controle do volume destinado?			x	
	7.6	Existe mistura de resíduos?	x			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: _____/2026-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA:

HORÁRIO:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
8. Resíduos Volumoso	8.1	O local de transbordo/destinação de volumosos está identificado?		x		Está de forma provisória nas dependências da triagem
	8.2	O local de transbordo/destinação de volumosos possui licenciamento ambiental vigente?			x	
	8.3	O local de transbordo/destinação de volumosos possui placa com o licenciamento ambiental? (ver licença)			x	
	8.4	O local de transbordo/destinação de volumosos está devidamente cercado impedindo acesso de agentes externos?			x	
	8.5	Há controle do volume destinado?		x		Sem registro
	8.6	Existe mistura de resíduos?	x			

A coleta de resíduos volumosos está de acordo com o contrato? (ver contrato)

No caso da prestação dos SMRSU para grandes geradores, existe contrato entre o gerador e o prestador disciplinando o serviço?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: _____/2026-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA:

HORÁRIO:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
9. PEV/Ecoponto	9.1	PEV/Ecoponto está devidamente identificado?			x	EM obras
	9.2	A identificação das unidades destinadas a cada tipo de resíduo?			x	
	9.3	Há controle de entrada e saída de resíduos no PEV? (ver registro)			x	
	9.4	Inexiste mistura de resíduos no PEV/Ecoponto?			x	
	9.5	O armazenamento permite acúmulo de água?			x	
	9.6	PEV/Ecoponto possui cercamento?			x	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: _____/2026-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA:

HORÁRIO:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
10. Logística Reversa	Logística reversa de pneus inservíveis					
	10.1	Há identificação do local de armazenamento de pneus inservíveis?	x			
	10.2	O local de armazenamento de pneus inservíveis está devidamente cercado impedindo o acesso de agentes externos?	x			
	10.3	O local de armazenamento de pneus inservíveis possui cobertura que impeça o contato com águas pluviais?	x			
	Logística reversa de óleo de cozinha					
	10.4	Há identificação do local de armazenamento de óleo de cozinha?	x			
	10.5	O local de armazenamento de óleo de cozinha possui cobertura que impeça o contato com águas pluviais?	x			
	Logística reversa de pilhas e baterias					
	10.6	Há identificação do local de armazenamento de pilhas e baterias?	x			
	10.7	As pilhas e baterias estão armazenadas em recipientes impermeáveis, a fim de conter possíveis vazamentos?	x			
	Logística reversa de lâmpadas					
	10.11	Há identificação do local de armazenamento de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e de mercúrio e de luz mista?	x			
	10.12	O local de armazenamento de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e de mercúrio e de luz mista está adequado?	x			
	Logística reversa de eletrônicos					
	10.13	Há identificação do local de armazenamento de produtos eletrônicos?	x			
	10.14	O local de armazenamento de produtos eletrônicos possui cobertura que impeça o contato com águas pluviais?	x			

Quais as empresas prestam os serviços de logística reversa?

Os custos referentes à logística reversa incluídos em acordos setoriais e termos de compromissos firmados não são repassados aos usuários do SMRSU?

Há termo de cooperação entre a Prefeitura e as empresas que fazem a logística reversa? (é uma NC)

Questionar se há controle de quantitativos?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: _____/2026-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA:

HORÁRIO:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
11. Resíduos de poda	11.1	A unidade de depósito de poda está devidamente identificada?			x	Junto com RCC
	11.2	A unidade de depósito de poda está devidamente cercada impedindo acesso de agentes externos?			x	Junto com RCC
	11.3	A unidade de depósito de poda possui licenciamento ambiental?			x	Junto com RCC
	11.4	A unidade de poda possui placa de licenciamento ambiental? (ver licença)			x	Junto com RCC
	11.5	O local/estrutura/equipamento está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?			x	Junto com RCC
	11.6	É realizado o controle do quantitativo dos resíduos de poda? (ver licença)			x	Junto com RCC
	11.7	A coleta de resíduos de poda está de acordo com o contrato? (ver contrato)			x	
	11.8	Existe mistura de resíduos?			x	
	11.9	Os resíduos originários da atividade de poda são acondicionados para a coleta de forma a não impedir o trânsito de pessoas e veículos e a estética urbana?		x		

O depósito de resíduos de poda possui um sistema de redução de volume?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: _____/2026-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações;

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA:

HORÁRIO:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
15. Gestão do Titular	15.1	Existe Plano Operacional de Prestação dos Serviços?		x		Não possui
	15.2	Ocorrem interrupções programadas no município? A ERI foi avisada? Há registros?			x	
	15.3	Ocorrem interrupções não programadas no município? A ERI foi avisada? Há registros?			x	
	15.4	O Manual de prestação de serviço e de atendimento ao usuário existe?		x		Sem manual de prestação de serviço e atendimento
	15.2	Há planejamento quanto às ações a serem tomadas em situações de emergência e contingência, que permitam a continuidade do serviço para resguardar a saúde pública?	x			
	15.3	Há documento de certificação de destinação final emitido para o resíduo destinado ao aterro sanitário? Ver sobre MTR, CDF e DMR.	x			
	15.4	Há registros de interrupção dos SMRSU e/ou SLU?		x		
	15.5	Em caso de interrupção dos SMRSU e/ou SLU, a população é comunicada?	x			
	15.6	São realizadas ações de educação ambiental voltadas aos usuários?		x		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: _____/2026-TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações;
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA:

HORÁRIO:

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
16. Atendimento Comercial	16.1	Existe local para atendimento presencial aos usuários dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos?	x			Prefeitura
	16.2	Existe canal telefônico e eletrônico para reclamações, sugestões e elogios?	x			Canal do Titular e site oficial da prefeitura
	16.3	Existe ouvidoria para atendimento ao usuário?	x			Titular
	16.4	A ouvidoria realiza algum acompanhamento dos serviços? Qual prazo máximo estabelecido para o atendimento das solicitações feitas pelos usuários?			x	
	16.5	A ouvidoria possui capacitação sobre o tema?			x	
	16.6	A ouvidoria da AGESAN-RS é indicada aos usuários?			x	
	16.7	A equipe de atendimento possui treinamento/capacitação? (ver registro)			x	
	16.8	O regulamento de serviços de manejo de RSU homologado pela AGESAN-RS está sendo utilizado?			x	
	16.9	O regulamento de serviços de manejo de RSU homologado pela AGESAN-RS está em local visível aos usuários?			x	
	16.10	A tabela com as tarifas/taxas vigentes está exposta em local visível aos usuários?			x	via carnê do IPTU
	16.11	A cópia do Código de Defesa do Consumidor está exposta em local visível aos usuários?			x	
	16.12	O Manual de Prestação do Serviço e de Atendimento ao Usuário está disponível em local visível ao público, em caso de atendimento presencial? Em qual local físico?		x		Não há manual de prestação
	16.13	O Manual de Prestação do Serviço e de Atendimento ao Usuário está disponível em meio digital?		x		documento ainda não elaborado e encaminhado a ERI
	16.14	O Manual de Prestação do Serviço e de Atendimento ao Usuário está escrito em linguagem simples e acessível?		x		documento ainda não elaborado e encaminhado a ERI
	16.15	O prestador realizou a elaboração do relatório de atendimento ao plano operacional de prestação de serviços e ao manual de prestação de serviço e atendimento ao usuário? Foram encaminhados à AGESAN-RS para aprovação?		x		Não possui

	16.16	O prestador elaborou o relatório de atendimento ao usuário? Foi encaminhado à AGESAN-RS?		x		Não possui
	16.17	Os atendimentos aos usuários são registros em sistema eletrônico ou formulário próprio, com número de protocolo informado ao usuário, independente de solicitação? Há registro?			x	Canal do Titular e site oficial da prefeitura

FISCALIZAÇÃO NO SMRSU DE ROLANTE 1035/2026

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSO 530/2025

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
29/04/2020	Início: 10:00 Término: 12:00	Secretaria de Meio Ambiente	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no SMRSU no município de Rolante/RS.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Lorenzo Cure Das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalizacaoresiduos@agesan-rs.com.br
2. Leonardo Rodrigues Moreira	AGESAN	2500-7235	fiscalizacaoresiduos@agesan-rs.com.br
3. Bruno Brezolin Zago	AGESAN	2500-7235	fiscalizacaoresiduos@agesan-rs.com.br
4. Renan Ross de Mattos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacaoresiduos@agesan-rs.com.br
5. Diego Luiz Grossler	Pref. Rolante	3547-1188	ambiente.rolante@gmail.com
6. Keli F. Pires da Silva	Pref. Rolante	3547-1188	ambiente.rolante@gmail.com
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Reunião de abertura da fiscalização	1	1
b) Verificação coleta de RSU	1	1
c) Verificação serviço de limpeza urbana	1	1
d) Verificação gestão de RSS	1	1
e) Área de destinação de resíduos de poda	2	2
f) Área de destinação de RCC	2	2
g) Ecoponto – Secretaria de Obras	1	1
h) PEV – Secretaria de Meio Ambiente	1	1
i) Tempo estimado de fiscalização (dias)	0,5	0,5

5. Observações

Observações:

FISCALIZAÇÃO NO SMRSU DE ROLANTE 1035/2026

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSO 530/2025

Observações:

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: 510

Horário inicial: 08:00 Horário final: 16:00

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em ____/____/2026

Lorenzo Cure Das Neves
Lorenzo Cure Das Neves
Agente de Fiscalização

ANEXOS